

IX - Roberto de Sousa e Silva (Fiscal do Contrato) - 007ZGO;
X - Wladiney Luiz Elias Perez (Fiscal do Contrato Substituto) - 007ZGO;
XI - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal do Contrato) - 029ZGO;
XII - Fábio Silva de Souza (Fiscal do Contrato Substituto) - 029ZGO;
XIII - Raphael Guedes Costa (Fiscal do Contrato) - 041ZGO;
XIV - Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal do Contrato Substituta) - 041ZGO;
XV - Maria Efigenia Vieira Barbosa (Fiscal do Contrato) - 021ZGO;
XVI - Carlúcia Rodrigues Rezende (Fiscal do Contrato Substituta) - 021ZGO;
XVII - Alberto Peres Brambila (Fiscal do Contrato) - 033ZGO e
XVIII - Alan Barbosa Moreira (Fiscal do Contrato Substituto) - 033ZGO.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 134/2022.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 153/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXIV, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 147 da Resolução TRE-GO nº 275/2018 (Regulamento Interno), incisos I, IX e XI,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000011308-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo em Estoque no Almoxarifado Central.

Art. 2º Aludida Comissão será composta por 2 (dois) coordenadores e 4 (quatro) membros, titulares e suplentes, ora identificados;

I - Ficam designados como coordenadores os servidores Douglas Emanuel da Silva e Daniela Ferreira da Silva, lotados na Secretaria de Administração e Orçamento;

II - Ficam designados como membros, representantes das Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas, respectivamente, os servidores Sandro Gomes de Araújo e Luiz Augusto Macedo, bem como respectivos suplentes, os servidores Renato Oliveira da Silva e Luiz Cláudio Pereira.

Art. 3º Os trabalhos da referida Comissão deverão ser iniciados no próximo dia 2 de outubro para as atividades de planejamento das ações a serem desenvolvidas, estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 326, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023